

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 048/2019 de 30 de dezembro de 2019

Processo n.º 005745/2019 de 18 de dezembro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual.

Aos **quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às **13:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **02 de janeiro de 2020**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1424, página 10 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 002/2019. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 048/2019. No horário designado 06 (seis) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ABEL MENEGHEL GONCALVES, CNPJ: 32.292.217/0001-09, com representação legal do senhor EGNO FRANCISCO MENEGHEL, CPF: 114.803.567-27, COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC, CNPJ: 05.694.832/0001-79, com representação legal do senhor NEANDER PAUTZ, CPF: 130.756.197-79, FABIANO JUNIOR T DELAI ME, CNPJ: 11.483.840/0001-79, com representação legal do senhor VALDECIR JORGE DELAI, CPF: 420.553.697-68, G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 18.957.203/0001-36, com representação legal do senhor DOUGLAS PERIN, CPF: 107.077.337-90, WLE DETTMANN LTDA ME, CNPJ: 02.352.285/0001-55, com representação legal do senhor LINDOMAR DETTMANN, CPF: 947.258.967-72 e Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 27.756.030/0001-89, com representação legal do senhor RENATO MENEGHEL, CPF: 009.652.167-80.** Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: ABEL MENEGHEL GONCALVES no valor total de R\$ 109.704,83, COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no valor total de

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

R\$ 236.309,13, FABIANO JUNIOR T DELAI ME no valor total de R\$ 171.818,28, G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME no valor total de R\$ 230.131,42, WLE DETTMANN LTDA ME no valor total de R\$ 252.997,47 e Z E TRANSPORTES LTDA ME no valor total de R\$ 48.448,35. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** FABIANO JUNIOR T DELAI ME lance R\$ 6,11 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 9,85 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 8,67 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** FABIANO JUNIOR T DELAI ME lance R\$ 7,95 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 5,54 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** WLE DETTMANN LTDA ME lance R\$ 4,95 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** ABEL MENEGHEL GONCALVES lance R\$ 4,93 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** WLE DETTMANN LTDA ME lance R\$ 5,10 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** WLE DETTMANN LTDA ME lance R\$ 32,53 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 6,03 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 9,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** FABIANO JUNIOR T DELAI ME lance R\$ 8,25 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 5,61 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 5,19 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 8,66 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 1:** Z E TRANSPORTES LTDA ME lance R\$ 7,55, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: ABEL MENEGHEL GONCALVES nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens", 4 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Não cotar todos os itens", 9 por "Não cotar todos os itens", 10 por "Não cotar todos os itens", 11 por "Não cotar todos os itens", 12 por "Não cotar todos os itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens", 15 por "Não cotar todos os itens" e 16 por "Não cotar todos os itens", COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 4 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Não cotar todos os itens", 9 por "Não cotar todos os itens", 11 por "Não cotar todos os itens", 12 por "Não cotar todos os itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens", 15 por "Não cotar todos os itens", 16 por "Não cotar todos os itens".

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens", 15 por "Não cotar todos os itens" e 16 por "Não cotar todos os itens", FABIANO JUNIOR T DELAI ME nos lotes 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Não cotar todos os itens", 9 por "Não cotar todos os itens", 10 por "Não cotar todos os itens", 11 por "Não cotar todos os itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens", 15 por "Não cotar todos os itens" e 16 por "Não cotar todos os itens", G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens", 4 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Não cotar todos os itens", 9 por "Não cotar todos os itens", 10 por "Não cotar todos os itens", 12 por "Não cotar todos os itens" e 16 por "Não cotar todos os itens", WLE DETTMANN LTDA ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens", 4 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Não cotar todos os itens", 10 por "Não cotar todos os itens", 11 por "Não cotar todos os itens", 12 por "Não cotar todos os itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens", 15 por "Não cotar todos os itens" e 16 por "Não cotar todos os itens" e Z E TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Não cotar todos os itens", 3 por "Não cotar todos os itens", 4 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens", 7 por "Não cotar todos os itens", 8 por "Não cotar todos os itens", 9 por "Não cotar todos os itens", 10 por "Não cotar todos os itens", 11 por "Não cotar todos os itens", 12 por "Não cotar todos os itens", 13 por "Não cotar todos os itens", 14 por "Não cotar todos os itens" e 15 por "Não cotar todos os itens". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR** como segue: **ABEL MENEGHEL GONCALVES** no **lote 7** no valor total de **R\$ 109.704,83** (cento e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC** nos **lotes 2, 3, 5 e 10** no valor total de **R\$ 236.309,13** (duzentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais e treze centavos), **FABIANO JUNIOR T DELAI ME** nos **lotes 1, 4 e 12** no valor total de **R\$ 171.818,28** (cento e setenta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), **G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME** nos **lotes 11, 13, 14 e 15** no valor total de **R\$ 230.131,42** (duzentos e trinta mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), **WLE DETTMANN LTDA ME** nos **lotes 6, 8 e 9** no valor total de **R\$ 252.997,47** (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) e **Z E TRANSPORTES LTDA ME** no **lote 16** no valor total de **R\$ 48.448,35** (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Para conclusão da fase de habilitação, as empresas**

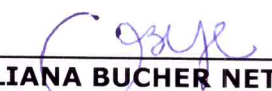
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as documentações exigidas no item 8.1.5 do edital, no setor de licitações, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no horário de funcionamento de 8h as 11h e das 12h30 às 16h30, sob pena de inabilitação a não apresentação dos documentos, no prazo estipulado no subitem 8.1.5.1, do edital. O prazo inicial dar-se-á a partir de 16/01/2020, encerrando-se em 21/01/2020 às 16h30min. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



ABEL MENEGHEL GONCALVES
SR. EGNO FRANCISCO MENEGHEL



FABIANO JUNIOR T DELAI ME
SR. VALDECIR JORGE DELAI



G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME
SR. DOUGLAS PERIN



WLE DETTMANN LTDA ME
SR. LINDOMAR DETTMANN



Z E TRANSPORTES LTDA ME
SR. RENATO MENEGHEL



COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC
SR. NEANDER PAUTZ





